



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250818050402**, intitulada **PORTARIA N° 0036/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SRAª MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 18/08/2025 17:03 | **Autorização:** 18/08/2025 17:03 | **Circulação:** 19/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02227, 19/08/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica concedida, com fulcro no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais à servidora ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 025/2005 e da Emenda Constitucional nº 103/2019. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250818050402&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 08:01